



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF – CPICARF

REQUERIMENTO N.º , DE 2016

Do Senhor João Carlos Bacelar

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. Geraldo Ebling Enck - CEO da Evora S/A.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. Geraldo Ebling Enck - CEO da Evora S/A, para que o mesmo possa prestar esclarecimentos adicionais que visem subsidiar os trabalhos deste órgão técnico.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo, trazer a este órgão técnico, o referido convocado, para fornecer possíveis esclarecimentos sobre matéria veiculada no jornal Folha de São Paulo, com relação a Operação Zelotes, a qual cita o envolvimento de 74 empresas de diversos setores econômicos, baseada nos relatórios da Polícia Federal e da CPI do CARF no Senado Federal, os quais justificam sua convocação.

Salientamos que o presente requerimento se baseia em outro anteriormente apresentado pelo nobre Deputado André Moura, o qual, tendo em vista sua designação como líder do Governo, acabou obrigado a se afastar das atividades da CPI.

Sala das Sessões, em de de 2016.

**DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR
PR/BA**